



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 083/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 063/GAB, de 07 de maio de 2008 (prot. 10804),

R E S O L V E:

REMOVER, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para as unidades administrativas adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

NOME	CARGO/ MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Maria Betânia Medeiros de Andrade	Técnico Judiciário 30024435	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação	Seção de Gerência de Infra- Estrutura/CI/STI
Saulo Farias Falcão	Técnico Judiciário 30024497	Seção de Gerência de Infra- Estrutura/CI/STI	Seção de Suporte Operacional/CI/STI

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de maio de 2008.



NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral